



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e a Mesa diretora promulga a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG a proceder à doação de 02 (dois) ventiladores de parede com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal nº 142 e 040;

Art. 2º - A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art.3º - Em decorrência da doação de que trata esta Resolução, o setor de Patrimônio da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do bem citado do patrimônio do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Silva Correia

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0/2021

Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Poder Legislativo conta hoje com ar condicionado em suas salas e plenário.

Considerando que será de grande utilidade para o Poder Executivo, conforme fora solicitado pelo secretário de saúde do Município.

Solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente matéria.

Atenciosamente.

Vargem Bonita, 19 de dezembro de 2021.

Rafael Silva Correia

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

TERMO DE DEVOLUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE BEM PÚBLICO

Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Vargem Bonita, Poder Legislativo, Estado de Minas Gerais, com endereço e sede na Praça Capangueiros nº 21, Centro, Vargem Bonita/MG inscrita no CNPJ sob nº 04.465.727/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Rafael Silva Correia, e a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, com endereço e sede na Avenida São Paulo nº 83, Centro, Vargem Bonita/MG, inscrita no CNPJ sob nº 16.788.309/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Samuel Alves de Matos; considerando-se o interesse público incidente sobre o utilização de bem público, espécie ventiladores de parede; celebram o presente Termo de Devolução e Transferência de Bem Móvel Público, mediante as seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se em objeto do presente Termo, a transferência em definitivo para utilização do Executivo Municipal, de bem móvel público, espécie 02 (dois) ventiladores de parede, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal de item nº 142 e 040, de propriedade do Município de Vargem Bonita, sob administração e uso da Câmara Municipal; que a Câmara Municipal transfere à Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Entregar os ventiladores a Prefeitura Municipal;

Em decorrência da doação de que trata este Termo, o setor de Patrimônio da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do bem citado do patrimônio do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal compromete a partir da data da assinatura deste Termo, a se responsabilizar sobre o bem patrimonial acima descrito e a cuidar e manter sempre em perfeitas condições.

Solicitamos proceder à conferência dos mesmos, devolvendo-nos a 2.^a via devidamente assinada e encaminhando a 3.^a para a área de patrimônio

E, por estarem justo e acordados, assinam o presente termo.

Vargem Bonita, 19 de janeiro de 2021

Câmara Municipal de Vargem Bonita
Rafael Silva Correia
Presidente

Prefeitura Municipal de Vargem Bonita
Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal